## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0006804-08.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Títulos de Crédito

Exequente: CIBELE MARIA MARCHIORI
Executado: Multicobra Cobrança Ltda. e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 30 e 248/249(autos principais): Acolho. **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento, referente aos depósitos de fls. 233 e 250 (ambas autos principais), em favor da exequente, revertendo-se em favor das executadas os valores bloqueados, expedindo-se para tanto os respectivos mandados de levantamentos.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 13 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA